



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2 / 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IJACI/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favorável à aprovação das Contas de Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Fabiano da Silva Moreti.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo 1120543, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Ijaci, 10 de maio de 2023.

Júnior Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal